



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTEARIA Nº. 093/2017 – SGP

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento ao servidor que especifica.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 381/2015-DG, de 05.10.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 06.10.2015.

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 1290/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento ao servidor do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 6º da Portaria nº 415/2014-GP e de acordo com a data constante na tabela abaixo:

Servidor(a)	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
IBSEN CLEBER OLIVEIRA GURGEL	Percentual 4 – 1% com efeitos financeiros de 13.07.2017 a 18.12.2019; Percentual 5 – 1% com efeitos financeiros de 13.07.2017 a 18.12.2019; Percentual 6 – 1% com efeitos financeiros de 13.07.2017 a 18.12.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13.07.2017.

Natal, 20 de julho de 2017.

  
 Louisianne Paskalle Solano Maia  
 Secretaria de Gestão de Pessoas em substituição